

0285572-0, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), OBJETO: suprimento para contratação de serviços, pequeno vulto, pronto pagamento, vedado o fracionamento. Fundamento Legal: Decreto nº 13.771/92 e Instrução Normativa JUCIS-DF nº 03, de 29 de maio de 2025. SIGNATÁRIO: FABIANNE RAISSA DA FONSECA, Ordenadora de Despesas - JUCIS-DF.

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00150

Processo: 00480-00000283/2026-63. Das Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, CNPJ nº 08.944.148/0001-96 e N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.961.174/0001-92. Do Objeto: Aquisição de cartuchos de toner preto, original ou compatível, para impressoras HP LASERJET PRO M428FD. Referência CF258X. Do Valor: R\$ 1.979,60 (um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 45101. Gestão: 00001. Programa de Trabalho 04.122.8203.8517.8681. Fonte: 100. Natureza de Despesa: 339030. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 07/04/2026. SANDRO GASPERIN, Subcontrolador de Gestão Interna.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 00401-00005562/2025-01 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) ano, a partir de 11/04/2026 até 10/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 2. Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos (194672096), aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo - IPCA (194959529), ou seja, 5,172370%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 2.599,92 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o montante de R\$ 2.734,40 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - UO: 48101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, III - FONTE DE RECURSO: 100; IV - UG: 480101; V - GESTÃO: 00001. VI - EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 2.734,40 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00347, emitida em 07/04/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: a partir do dia 11/04/2026. DA ASSINATURA: 10/04/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA, Sócia Administradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00374

Processo: 00401-00017410/2025-42. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.396.046/0001-86. Do Objeto: Aquisição de material de expediente, sendo: 200 (duzentos) rolos de fita adesiva, Descrição: em crepe, largura de 48mm, tipo monoface, Unidade e Fornecimento: rolo com 50m. Unidade rolo. Do Valor: R\$ 1.364,00 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 23/04/2026.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00376

Processo: 00401-00010231/2026-65. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 26.976.381/0001-32. Do Objeto: Aquisição de material de expediente, sendo: 1500 (mil e quinhentas) resmas de papel sulfite, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas; 20 (vinte) resmas de papel A3, Descrição: sulfite, gramatura de 75g/m², medindo 297x420mm, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. Do Valor: R\$ 28.359,60 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 23/04/2026.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) informa que, a partir de 10 de março de 2026, suas publicações oficiais passam a ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do TCDF (DOE-TCDF), veículo oficial de divulgação dos atos da Corte.

Durante o período de transição de 30 dias, as publicações ocorrerão concomitantemente no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e no DOE-TCDF.

Após esse período, as publicações passarão a ocorrer exclusivamente no DOE-TCDF, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

O DOE-TCDF está disponível no endereço eletrônico: <https://doe.tc.df.gov.br/>.

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO: 04024-00014389/2025-38

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico, e-mail: compras2@hcb.org.br, propostas relativas ao chamamento nº 001/2026, cujo objeto é a Contratação de uma Empresa Especializada em cobertura de seguros para danos decorrentes de incêndio, raio, explosão, implosão, danos elétricos, vendaval, alagamento e inundação, quebra de vidros, tumulto e greves e responsabilidade civil, compreendendo toda a Edificação e instalações, equipamentos hospitalares, equipamentos elétricos (gerador de energia, nobreaks e ar condicionado), eletroeletrônicos e bens móveis necessários ao funcionamento do HCB, equipamento de Ressonância magnética que possui sistema criogênico com utilização de hélio líquido para manter o ímã supercondutor, Usina fotovoltaica e os conteúdos pertencentes a este hospital, adquiridos, cedidos ou locados para o Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2026 – Reabertura Parcial

PROCESSO: 04024-00005035/2026-83

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/05/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 061/2026 – Reabertura Parcial, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Malha Tubular), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 093/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 093/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 16/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Cloro de Sódio), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 70.380,00 (Setenta mil, trezentos e oitenta reais). Brasília/DF, 29 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 080/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 080/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Pembrolizumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Globalmed Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 734.304,00 (Setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais). Brasília/DF, 29 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 074/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 074/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/04/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bolsas de Transferências, Reagentes Soros, Kit Suspensão de Hemácias ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 01 e 02 para a empresa Terrafar Hospitalar Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); lotes 03, 04, 05 e 06 para a empresa Imediata Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.540,00 (Vinte mil, quinhentos e quarenta reais); lote 09 para a empresa NF Comércio

Exterior Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.240,00 (Dezoito mil, duzentos e quarenta reais). Os lotes 08 e 11 restaram fracassados. Os lotes 07 e 10 restaram desertos. Brasília/DF, 28 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 057/2026

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 057/2026, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/03/2026, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Álcool Etilíco 70%, Clorexidina Alcoólica 0,5%, Clorexidina Degermante 2%...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 02 para a empresa Agwcomex Importação e Distribuição e Distribuição de Produtos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.595,20 (Três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos); itens 03, 04, 05 e 06 para a empresa Mãe Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 25.711,44 (Vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e quarenta e quatro centavos); item 07 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.636,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais); item 08 para a empresa Genesys Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.880,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais). O item 01 restou sem sucesso. Brasília/DF, 29 de abril de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 59/2026.

AUTO POSTO ARAPOANGA LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação – SEI-GDF nº 6/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Quadra 1, Conjunto L, Lotes 65, 67 e 68, Arapoanga, (Planaltina) em Brasília/DF. Processo: 00391-00001579/2026-82. BÁRBARA SOUSA LIMA.

CONSELHO REGIONAL
DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO GERARDO ALVAREZ SALVATIERRA – CRM-DF 2575. O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº. 01.03/2024, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, torna pública a aplicação da sanção de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 23 e 38 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº. 2217/2018 ao Dr. GERARDO ALVAREZ SALVATIERRA, inscrito neste Conselho sob nº. 2575.

MÁRCIA PIMENTEL DE CASTRO
Corregedora

SINDICATO DOS VIDRACEIROS AUTÔNOMOS
E TRABALHADORES NAS EMPRESAS
DE COMERCIALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS,
MOLDURAS, BOXES E ACRÍLICOS
DO DISTRITO FEDERAL - SINDIVIDROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Tesoureiro do SINDICATO DOS VIDRACEIROS AUTÔNOMOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE VIDROS, MOLDURAS, BOXES E ACRÍLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da categoria para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 04/05/2026, às 9 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 10 horas, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, localizado no SCS QD 06 ED. ARNALDO VILARES, 4º ANDAR SALA 418, Asa Sul, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão de Pauta de Reivindicação a ser apresentada para a categoria econômica; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do SINDIVIDROS/DF, para estabelecer negociações com o representante da categoria econômica e celebrar Convenções Coletivas de Trabalho, Acordos Coletivos e Termos Aditivos, com vigência a partir de 01/05/2024; c) Autorizar a instauração de dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebração de Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial, Confederativa, Negocial, e Solidária, na forma da decisão da assembleia de contribuição a ser imposta a todos os beneficiários da negociação COLETIVA, como compensação pela negociação COLETIVA e conquistas COLETIVAS; e) Discussão e deliberação na forma do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Notas

Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 do MPT/CONALIS, sobre estabelecimento, de Imposto/Contribuição Sindical para o ano de 2025, para fins de fortalecimento da estrutura sindical, nos termos do Art. 578 e seguintes da CLT; f) Assuntos Gerais. Telefone: 3967-4121. Brasília/DF, 28 de abril de 2026.

VITOR DONIZETI DE PAULA
Tesoureiro

SX INFRAESTRUTURA LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação para as atividades de Usina de Asfalto e Central Dosadora de Concreto no Polo JK, Trecho nº 5, Conjunto 05, Lote 03, Santa Maria/DF. Foi determinada a Elaboração de Estudo Ambiental. DENILSON REZENDE BONFIM, Representante Legal.

QUADRA 206 PRAÇA TUIM LOTE 03
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
CNPJ: 37.168.243/0001-43 | NIRE: 5320231636-3

Pelo presente instrumento particular, os sócios da sociedade empresária limitada QUADRA 206 PRAÇA TUIM LOTE 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com endereço de sua sede estabelecido no SAAN QUADRA 2 NUMERO 1.370 PARTE AM, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70.632-200, inscrita no CNPJ sob o nº 37.168.243/0001-43, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 5320231636-3, resolvem, de comum acordo, promover a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL O capital social da sociedade, atualmente fixado em R\$ 27.584.000,00 (vinte e sete milhões quinhentos e oitenta e quatro mil reais), totalmente integralizado, fica reduzido para R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais), nos termos do artigo 1.082 do Código Civil. CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA REDUÇÃO A redução do capital social é realizada em razão de: Excesso de capital em relação ao objeto social; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE REDUÇÃO A redução do capital será realizada mediante: Restituição proporcional aos sócios, em moeda corrente nacional. CLÁUSULA QUARTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS Após a redução, o capital social de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) passa a ser dividido em 584.000 (quinhentas e oitenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real)] cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma: •CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA – 194.666 quotas – R\$ 194.666,00 •PRESTIGE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA – 194.667 quotas – R\$ 194.667,00 •ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - 194.667 quotas – R\$ 194.667,00 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE CREDORES Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a eficácia da presente redução de capital fica condicionada ao decurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta alteração, sem oposição de credores, ou, caso haja oposição, após a devida satisfação ou garantia dos créditos. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social não modificadas por este instrumento. Brasília/DF, 1º de abril de 2026.

CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA
Representada pelo sócio Vitor de Vellasco Villela

PRESTIGE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA
Representada pelo sócio Pedro Camilo Valadares Gontijo

ENGEMIL – ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E
INSTALAÇÕES LTDA.
Representada pelo sócio Régiton Luiz Militão de Menezes

POSTO DE COMBUSTIVEL ESTRADA PARQUE LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, no endereço Q QE 54 Comercio Local, SN, lote 01, Guarã II, Brasília/DF. POSTO DE COMBUSTIVEL ESTRADA PARQUE LTDA.

POSTO DE COMBUSTÍVEL ESTRADA PARQUE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de Desmobilização de Posto Revendedor de Combustíveis, na Rua E, Quadra 107, Lote 01, Águas Claras, Brasília - DF, CEP: 71.920-180. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. POSTO DE COMBUSTÍVEL ESTRADA PARQUE LTDA.